



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## ATO DA MESA N.º 11/2020

*Altera o Ato da Mesa nº 09, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre os novos procedimentos e regras, excepcionais e temporárias, bem como sobre a readequação da estrutura física do prédio, para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI,**

**CONSIDERANDO** o expressivo aumento de casos confirmados de COVID-19 no âmbito dos gabinetes dos Vereadores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a redação do § 1º e inclui o § 5º no artigo 6º do Ato da Mesa nº 09, de 10 de agosto de 2020, nos seguintes termos:

#### **Art. 6º ...**

...

**§ 1º** Em caráter excepcional, nos casos de comprovada gravidade e risco à saúde, mediante documento médico pormenorizado, será autorizado pelo respectivo Secretário-Diretor, o sistema de trabalho *homeoffice*, se cabível, aos servidores ou estagiários:

...

**§ 5º** Fica facultado aos Vereadores a implementação de sistema de trabalho *homeoffice* ou rodízio, aos servidores e estagiários que atuem em gabinete Parlamentar, em razão do espaço físico reduzido de tais salas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

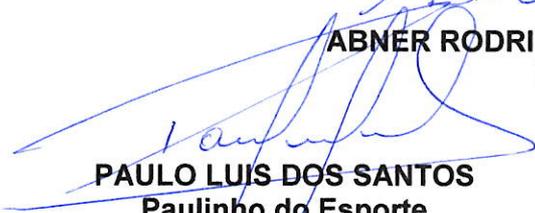
Ato da Mesa n.º 11/2020 – fls. 2.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as disposições do Ato da Mesa nº 09, de 10 de agosto de 2020, não alteradas expressamente pelo presente Ato.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor no dia 14 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de setembro de 2020.

  
**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente

  
**PAULO LUIS DOS SANTOS**  
Paulinho do Esporte  
1.º Secretário

  
**SONIA REGINA GONÇALVES**  
Sonia Patas da Amizade  
2.ª Secretária